



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

EMENTA: Altera o Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.124/2024.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos comissionados de Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, terão remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 11 de março de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

EMENTA: Altera o Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.124/2024.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos comissionados de Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, terão remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 11 de março de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:EA77314F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>